



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistemática
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 028/2018/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo – CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01524828635 – Detran/PR e do CPF n.º 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria n.º 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LUIA SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.661.161/0001-80, com sede na Av. Doutor Hélio Ribeiro, n.º 525, 17º Andar, sala 1.704, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-848, telefones: (65) 3644-0499, e-mail: luaservicos@gmail.com; representada pelo Sr. Anildo Pereira Dutra, brasileiro, portador do RG n.º 691395 SSP/MT, CPF n.º 415.220.361-72, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente APOSTILAMENTO ao Contrato n.º 028/2018/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato n.º 028/2018/SEMA, de acordo com o Processo n.º 140826/2021/SEMA, após a devida Análise Contábil n.º 013/2021 realizada pela CONTRATANTE.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da 'Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021', firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Est MT e o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa LUIA SERVIÇOS EIRELI ME, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 028/2018, conforme previsão legal, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um novo valor anual de R\$ 1.755.954,24 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e um novo valor mensal de R\$ 146.329,52 (cento e quarenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2021, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, até o encerramento do Contrato.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Ao final, os valores supracitados serão aplicados na tabela da cláusula segunda do Contrato nº 028/2018 conforme distribuídos abaixo:

LOTE 001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT. TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	TOTAL	VALOR ANUAL	TOTAL
01	SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA EXTERNA E INTERNA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) ESTADUAIS URBANAS (PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA, PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ E PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA) DE ACORDO COM OS PROGRAMAS TEMÁTICOS CONTIDOS EM SEUS PLANOS DE MANEJO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NA TOTALIDADE DE SUA ÁREA INTERNA, NOS PORTÕES DE ACESSO E NAS CALÇADAS LOCALIZADAS NO ENTORNO IMEDIATO DAS UCS CONFORME OS LIMITES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E NAS LEIS DE CRIAÇÃO DAS REFERIDAS UCS.MT ²	599.760 m ²	R\$ 2.655,87	R\$132.740,44		R\$1.592.885,28	
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINAGEM DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) ESTADUAIS URBANAS (PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA, PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ E PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA) DE ACORDO COM OS PROGRAMAS TEMÁTICOS CONTIDOS EM SEUS PLANOS DE MANEJO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NA TOTALIDADE DE SUA ÁREA INTERNA, NOS PORTÕES DE ACESSO E NAS CALÇADAS LOCALIZADAS NO	4 PT	R\$ 3.397,27	R\$13.589,09		R\$163.068,96	



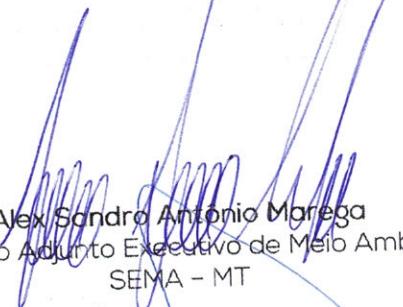
Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ENTORNO IMEDIATO DAS UCS CONFORME OS LIMITES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E NAS LEIS DE CRIAÇÃO DAS REFERIDAS UCS. POSTO DE TRABALHO					
			Total:	R\$146.329,52	R\$1.775.954,24

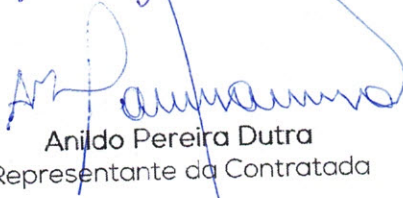
Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 028/2018/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

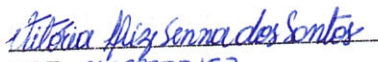
Cuiabá, 14 de julho de 2021.

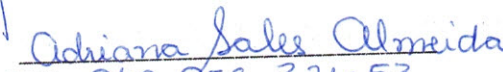

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT




Anido Pereira Dutra
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 06283827192


CPF: 940.656.321-53